



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

DECISÃO

Processo nº 2021.000000569-9

PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

Decisão N.º: PL/RS-2/2021

Sessão: Plenária Ordinária n. 1.809 (virtual)

Data: 7 de janeiro de 2021

Interessada: Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter

Referência: Regimento Interno do CREA-RS - Artigo 53

Ementa: Toma conhecimento da solicitação de renúncia ao cargo de conselheira regional suplente requerido pela Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter.

DECISÃO

O **Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - CREA-RS**, reunido ordinariamente por **videoconferência**, utilizando-se o aplicativo *Zoom*, em conformidade com os regramentos estabelecidos pela Instrução da Presidência n. 258, de 23 de julho de 2020, que instituiu o Sistema de Deliberação Remota - SDR do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, **considerando** a Decisão Plenária n. PL-1699/2020, de 14 de outubro de 2020, o Plenário do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA, homologou o resultado final da eleição 2020 para Presidente do Conselho Gaúcho, tendo sido eleita a candidata Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter, com mandato de 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2023; **considerando** o artigo 53 do Regimento Interno do Conselho, o qual determina ser vedado ao conselheiro regional e ao seu suplente, acumular cargo ou função, com ou sem remuneração, no Confea, no Crea, na Mútua ou na Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea-RS, e **considerando** a Carta assinada pela interessada datada de 23 de dezembro de 2020, informando que permaneceria no mandato de conselheira regional suplente até 31 de dezembro de 2020, entendendo-se como a data de renúncia ao mandato em curso, **tomou conhecimento**, sem manifestações, da solicitação renúncia requerido pela **Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter** ao cargo de conselheira regional suplente representante do Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio Grande do Sul - SENGE/RS, lotado na Câmara Especializada de Engenharia Civil - CEEC, tendo em vista sua eleição para o cargo de Presidente do CREA-RS, conforme Decisão Plenária do Confea n. PL-1699/2020, de 14 de outubro de 2020. **Presidiu a votação a Presidente do CREA-RS, Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter. Presentes os conselheiros** Adalberto Gularte Schäfer, Adão Roberto

Rodrigues Villaverde, Adriana Menezes Furtado, Airton José Monteiro, Alberto Stochero, Alexandre Zillmer, Ariane Rebelato Silva dos Santos, Augusto Renato Ribeiro Damiani, Carlos Alberto Pereira, Carlos Roberto Santos da Silveira, Christiane Brisolará de Freitas, Cibele Elaine Vencato, Cláudia Diehl, Cláudio Akila Otani, Cynthia Vieira Bonatto, Daisy Munhoz Goulart, Denize Cristina Leite Frandoloso, Diego Mizette Oliz, Diogo Adriano Barboza, Dorli Pereira da Silva, Dulphe Pinheiro Machado Neto, Edgar Bortolini, Edison Bisognin Cantareli, Eduardo Schmitt da Silva, Elisabete Gabrielli, Fabiano Simões, Gabriela Florindo Marques, Gabriele Melo Ribas, Gilmar José Zwirtes, Guilherme Reisdorfer, Hilário Pires, Hilário Thevenet Filho, João Luis de Oliveira Collares Machado, Jorge Luiz Koche, José Ângelo Moren dos Santos, José Patrício Melo de Freitas, Leandro Leal de Leal, Lélío Gomes Brod, Lia Maria herzer Quintana, Luciano Hoffmann Paludo, Luciano Roberto Grandó, Luciano Valério Lopes Soares, Luis Sidnei Barbosa Machado, Luiz Carlos Cruz de Melo Sereno, Luiz Henrique Rebouças dos Anjos, Maércio de Almeida Flores Cruz, Marcelo Zunino, Márcio Wrague Moura, Marco Antônio Fontoura Hansen, Marco Aurélio dos Santos Caminha Junior, Matheus Stapassoli Piato, Nelson Kalil Moussalle, Nilza Luiza Venturini Zampieri, Norberto Inácio Scherrer, Orlando Pedro Michelli, Paulo Ricardo Facchin, Paulo Sérgio Gomes da Rocha, Pedro Roberto de Azambuja Madruga, Rodrigo Cervieri, Rogéro Peracchia Machado, Taciana Paula Enderle, Talles Soares Rosa, Ubiratan Oro, Valmor Christmann, Vanius José Saraiva, Vinícius Leônidas Curcio e Vitor Jorge Dabull Righi.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 22/01/2021, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0376590** e o código CRC **4F3D6EB1**.

Referência: Processo nº 2021.000000569-9

SEI nº 0376590

Local: Porto Alegre